

Justificativa: Decorrer da permissibilidade prevista na Cláusula Oitava do Convênio 25/11.

Objeto: Prorrogação de Vigência.

Convenio: 25

Exercício: 2011

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Concedente: SESP

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473389

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 472903

Modalidade: Registro de Preços

Número: 260/2012

Objeto: o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para pacientes assistidos por ação judicial, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 19/12/12 a 04/01/13 de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00h.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131226080000 339030 0103000000

Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473397

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ERRATA da Portaria de Nº 1344/07.12.2012 do servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973-1, publicada no D.O.E Nº 32.2301/18.12.2012.

Onde se lê: Nome: GERALDA ABNER COSTA GAMA.

Leia-se : Nome: GERALDO ABNER COSTA GAMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.12.2012.

DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA

Diretor do DGTES/GAB/SESPA, em exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473720

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / EDUARDO NEIVA PINTO (ANALISTA DE SISTEMAS)

/ Processo Nº 2012/596301<br

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/

SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473725

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAGRE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. K. M. SAMPAIO & CIA LTDA - ME, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 12.883,80 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

2. COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.080,02 (cinco mil, oitenta reais e dois centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/SESPA/2012: R\$-17.963,82, (dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Belém (Pa), 19/12/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473727

PORTARIA Nº 1515 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do Processo de nº 2012/577383.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30.11.2012, o contrato administrativo do servidor VALDIR DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57205291/1, cargo MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.12.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473508
EDITAL Nº 005/2012-DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA convoca a Srª. Elia Jaques Rodrigues, Prefeita do Município de Peixe Boi/PA, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO sobre o Relatório Preliminar de Auditoria nº. 59, instaurada por meio da Portaria nº. 006/2012 - DEAUDS/SESPA, publicada no DOE nº. 32137 de 16/04/2012, referente aos Programas da Atenção Básica. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, o Parágrafo Único do Art. 1º da portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996. Cumpre informar que quaisquer dúvidas contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua dos Timbiras nº. 1827, Ed. Aliance, Apto. 202 - Batista Campos, CEP: 66030-610 - Belém-PA. Fones: (91) 4009-7413 Fax (91) 4009-7406 (falar com a srª. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA).

Belém, 19 de dezembro de 2012.

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Diretora do DEAUDS/SESPA

RESOLUÇÕES CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473564

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 062 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, por motivo de novas adequações a realidade atual do Estado do Pará, na Resolução CES/PA nº 018 de 23 de abril de 2012, que define conselheiros por área de atuação;

CONSIDERANDO o Capítulo III "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, que trata sobre as competências do Conselheiro de Área.

RESOLVE:

1.Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro constante no Anexo I da Resolução.

2.Revogar a Resolução CES/PA Nº 018 de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.158, de 16/05/2012.

3.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 062 de 22 de outubro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 062 DE 22 DE
OUTUBRO DE 2012
DISTRIBUIÇÃO DE MUNICÍPIO POR CONSELHEIROS

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	SINDSAUDE	12º	ÁGUA AZUL DO NORTE - BANNACH - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CUMARU DO NORTE - FLORESTA DO ARAGUAIA - OURILÂNDIA DO NORTE - PAU D'ARCO - REDENÇÃO - RIO MARIA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS - SANTANA DO ARAGUAIA - SÃO FELIX DO XINGU - SAPUCAIA - TUCUMÁ - XINGUARA
	CHARLEY DA SILVA E SILVA	SENPA		
	JESABEL ALMEIDA DE MELO	SINDSAUDE		

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS (13)	PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	SINDESSPA	9º	ALENQUER - ALMEIRIM - BELTERRA - CURUÁ - FARO - JURUTI - MONTE ALEGRE - OBIDOS - ORIXIMINÁ - PRAINHA - SANTAREM - MOJUI DOS CAMPOS - TERRA SANTA.
	ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS	FORÇA SINDICAL		
	DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES	SESPA		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA	PASTORAL DA CRIANÇA	11º E 5º	ABEL FIGUEIREDO - BOM JESUS DO TOCANTINS - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CANAÃ DOS CARAJÁS - CURIONÓPOLIS - DOM ELISEU - ELDOorado DOS CARAJÁS - ITUPIRANGA - MARABÁ - NOVA IPIXUNA - PALESTINA DO PARÁ - PARAUPEBAS - PIÇARRA - RONDON DO PARÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
	AGILSON MOREIRA PRATES	SINDSAUDE		
	MARIA HILDAMARA COSTA	MOPS		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL	SESPA	11º E 6º	BREU BRANCO - GOIANÉSIA DO PARÁ - JACUNDÁ - NOVO REPARTIMENTO - TAILÂNDIA - TUCURUÍ
	ÂNGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	COSEMS		
	FRANCISCO DE SOUZA MAUES	SINDSAUDE		
REGIÃO DO MARAJÓ (16)	GERSON LÚCIO GOMES DOMONT	MOPS	7º E 8º	AFUÁ - ANAJÁS - BAGRE - BREVES - CACHOEIRA DO ARARI - CHAVES - CURRALINHO - GURUPÁ - MELGAÇO - MUANA - PONTA DE PEDRAS - PORTEL - SALVATERRA - SANTA CRUZ DO ARARI - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SOURE
	VALDEDIR PEREIRA DE SOUZA	SITIBEGAM		
	MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO	COSEMS		
	JOSILENE LUCIA DOS SANTOS	SINDSAUDE		
REGIÃO METROPOLITANA I (05)	MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES	GEMPAC	1º	ANANINDEUA - BELEM - BENEVIDES - MARITUBA - SANTA BARBARA DO PARÁ
	JOÃO FONSECA GOUVEIA	SINDMEPA		
	HELÁDIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA	CUT		
	RAIMUNDINHO MISSONDAS MARTINS ARAUJO	APPD		
	JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICAÇO	MORHAN		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA	UGT	2º	ACARA - BUJARU - COLARES - CONCÓRDIA DO PARÁ - SANTA ISABEL DO PARÁ - SANTO ANTONIO DO TAUÁ - SÃO CAETANO DE ODIVELAS - TOMÉ-AÇU - VIGIA
	IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO	COREN		
	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT SENA	SESPA		